



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



UFRR

## **Resolução nº 019/2015- CEXT/ CEPE**

Aprova, *ad referendum*, o evento intitulado: “I Seminário da Região Norte: Educação, Arte e Intercultura” .

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum*, da Câmara de Extensão, e considerando o que consta no processo nº 23129.002441/2015-90,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, o evento intitulado “I Seminário da Região Norte: Educação, Arte e Intercultura”, sob a coordenação de Ivete Souza da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 23 de março de 2015.

*Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias*  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão.